



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 075/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta 12334.812000/1220-12, referente a aquisição de unidade móvel de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru/AM.

### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 335ª Reunião, 272ª (ordinária), realizada no dia 27.06.2022;

**Considerando** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

**Considerando** a portaria 2563/2017, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Considerando** a GM/MS 1.483, de 1º. de julho de 2021, que a dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

**Considerando** o Processo Nº 0016373/2022-33 – SIGED, que dispõe sobre aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta **12334.812000/1220-12**, referente a aquisição de unidades móveis de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru, CNES nº 6698093, no **valor de R\$ 851.451,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**, cadastrada no Sistema de Proposta de Projeto do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS.

**Considerando** Parecer favorável da Sra. Radija Mary e da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade e importância para o município de Manacapuru em estruturar e fortalecer a Rede de Saúde em âmbito regional.

### RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do recurso de Emenda Parlamentar através da proposta 12334.812000/1220-12, referente a aquisição de unidades móveis de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru/AM, conforme descrito abaixo:

Nome do Equipamento	Nº da Emenda	Quant	Valor Unitário	Valor total
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	12334.812000/1220-12	03	283.817,00	851.451,00

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de junho de 2022.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 075/2022 datada de 27 de junho de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

